



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (CHANCELA) FMDPI CERTIFICADO Nº. 002/2024**

Confiro ao CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº. 48.447.502/001-91, autorização para captação de recursos financeiros destinados a financiar o projeto “Atenção Integral com abrangência nas área de saúde e assistência social para idosos em acolhimento institucional de Execução Direta pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e reduzir os agravos decorrentes do processo de envelhecimento, fomentando e promovendo atenção à saúde dos idosos atendidos pela Organização da Sociedade Civil.

Deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, em reuniões ordinárias do dia 22/05/2024 e de 27/11/2024.

Cumpramos esclarecer que o presente Certificado confere autorização referente ao exercício de 2024

O valor captado será depositado no Banco do Brasil, conta 108347-3, Agência 0475-8 — FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Guaira/SP, 31 de dezembro de 2024.

**Catieli de Oliyêira Silva**  
**Vice - Presidente CMDPI**

De acordo com a Resolução de nº012/2024 do CMDPI, do total de recursos captados diretamente pela Organização da Sociedade Civil por meio do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 5% serão retidos no FMDI.